



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2012
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORREICIONADA:	3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
------------------------	---------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/07/2011 A 26/03/2012
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	Desembargador Júlio César Cardoso de Brito
-------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Cristina Camelo Leão	Assistente
Marcos dos Santos Antunes	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	970
2	Processos remanescentes do período anterior	107
3	Processos resolvidos	916
4	Produção	85%
5	Processos pendentes de julgamento	167
6	Execuções iniciadas	514
7	Processos recebidos na fase de execução	23
8	Execuções encerradas	335
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	601
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	28
11	Execuções no arquivo provisório	60
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	215
13	Total de execuções (soma dos itens 9, 10, 11 e 12)	904
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	168
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	173
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	37
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	0
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	0
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	0

20	Número de processos recebidos no período anterior	881
21	Número de processos recebidos no período correicionado	970
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	10%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	630
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	904
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	43%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	SEBATIÃO ALVES MARTINS
Juiz Auxiliar	QUÉSSIO CÉSAR RABELO
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário	X	

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	49
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	30
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	13
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	20

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	19
Ordinário	23

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	395
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	20
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	20
---	----

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	1
Ordinário	2

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	
Juiz Auxiliar (se houver)	X	
Juiz Substituto (se houver)	-	

A prática de prolação de sentença líquida pelo Juiz Titular desta Vara tem sido abandonada após a centralização dos cálculos, em virtude da demora acentuada na liquidação das sentenças.

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	3
---	---

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	24
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	43

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	50%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	57%	

2.9 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quant. de sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
SEBASTIÃO ALVES MARTINS	03/11	96	27	1	2	2	1	0
	04/11	109	24	0	1	5	6	0
	05/11	133	47	0	1	2	6	0
	06/11	161	31	0	0	6	9	3
	07/11	69	15	1	1	2	7	0
	08/11	71	11	0	0	2	7	0
	09/11	120	24	0	1	1	20	0
	10/11	115	25	0	2	4	14	0
	11/11	109	24	0	0	15	11	0
	12/11	95	30	1	1	2	1	0
	01/12	2	3	0	0	2	2	0
	TOTAIS	1080	261	0	1	43	84	3
QUÊSSIO CÉSAR RABELO	03/11	50	23	5	8	0	1	0
	04/11	8	4	0	1	0	0	0
	05/11	6	3	0	2	0	0	0
	06/11	1	0	0	0	1	0	0
	07/11	32	5	6	4	2	1	0
	08/11	64	24	1	1	4	5	0
	09/11	6	1	0	0	1	0	0
	10/11	12	2	0	0	0	1	0
	11/11	3	1	0	4	0	0	0
	01/12	70	15	1	1	1	1	0
	02/12	86	52	1	3	5	6	0
	TOTAIS	338	130	1	2	14	15	0
OSMAR PEDROSO	02/12	43	14	0	0	3	2	0
TOTAIS		43	14	0	0	3	2	0
WHATMANN BARBOSA IGLESIAS	02/12	24	10	0	2	2	0	0
TOTAIS		24	10	0	2	2	0	0

2.10 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	14%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	10%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicinada, na fase de execução	62%

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Winder Ribeiro de Lima	Diretor de Secretaria	Efetivo
Wellington Galdino Silva	Assistente de Diretor	Efetivo
Josué Bezerra Cavalcante	Assistente de Juiz	Efetivo
Simone Cordeiro de Moraes	Assistente 2	Efetiva
Fernanda Oliveira Ribeiro	Secretária de audiência	Cedida Municipal
Luiz Fábio Borges	-	Cedido Federal
Márcia Maria Alves Tertuliano	-	Efetiva
Fabiano dos Santos	-	Efetivo
Silvinha Teles Pacheco Valente	-	Efetiva
Henrique Freitas Candine	-	Estagiário
Temístocles Souza de Oliveira	-	Menor-aprendiz
Nayara Adriane Botega Alves	-	Menor-aprendiz

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	11
Notebooks	1
Impressoras	3
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	3

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xicaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	Intimação do MPT da designação da audiência nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 339 do PGC)	X		
2	Remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, prevista no art. 132 do PGC	X		
3	Intimação do MPT das sentenças prolatadas e acordos homologados nas ações em que figuram como partes ou interveniente pessoa idosa ou menor (parágrafo único do art. 339 do PGC)		X	
4	Fotografia dos bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos na internet		X	
5	Eliminação de autos findos (indicar no campo observações, em caso afirmativo, quando foi feita a última eliminação e qual o período envolvido)	X		
6	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido)		X	
7	Antes do arquivamento, a Secretaria revisa os autos com vistas à futura eliminação, verificando e certificando a ausência de pendências, como o bloqueio de valores ou de veículos, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, e bem assim outras ocorrências que impeçam a sua eliminação?	X		
8	No arquivamento de autos, existindo pendências, a Secretaria efetua o saneamento?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	Nos autos dos processos a serem arquivados definitivamente, a Secretaria desentranha e devolve os documentos referentes às partes antes da remessa dos autos ao arquivo?		X	Processos digitais
10	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
11	Em procedimento prévio ao arquivamento, a Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
12	No arquivamento de autos, é indicado o prazo de guarda intermediária ou, se for o caso, a guarda permanente, sendo observada a tabela de temporalidade?	X		
13	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com que frequência: semanal, quinzenal e mensal)	X		Semanal
14	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
15	Após a liquidação da sentença na qual se apura crédito superior ao depósito recursal, o Juízo ordena a sua imediata liberação em favor do credor? (Indicar no campo observações se a liberação é de ofício ou a requerimento da parte)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo expede certidão de crédito ao credor?		X	Após a edição do Ato GCGJT nº 017/2011
17	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		Após a edição do Ato GCGJT nº 017/2011
18	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 186 do PGC?	X		
19	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
20	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 195 do PGC?	X		
21	Os registros de cargas dos processos ao Juiz e aos Advogados e Peritos são feitos em meio eletrônico, utilizando o módulo de cargas do SAJ, conforme art. 49 do PGC?	X		
22	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 164 e 171 do PGC	X		
23	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução?	X		Nos processos de execuções fiscais, mediante requerimento da PFN

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)			X
RFB (envio de sentenças por e-mail)			X

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU		

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
NÃO HOUVE RECOMENDAÇÕES NA ATA ANTERIOR.			

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	A unidade utiliza corretamente a certidão de arquivamento, consignando, inclusive, o prazo de guarda dos processos.
2	A unidade atende o art. 86 do Provimento Geral Consolidado, nas sentenças proferidas, inserindo as orientações quanto às obrigações previdenciárias, inclusive acerca da necessidade de entrega da GFIP.
3	A unidade atende de maneira integral os arts. 81 e 86 do PGC, nos acordos homologados, inserindo, inclusive em ata as orientações quanto às obrigações previdenciárias, inclusive acerca da necessidade de entrega da GFIP.
4	Não foram encontrados processos com data limite excedida na ferramenta Birô, dispensando, portanto, uma análise mais acurada de processos.
5	A unidade, exceto o juiz auxiliar, não cumpre a Recomendação Conjunta nº 2/GP.CGJT, de 28 de outubro de 2011, noticiada através do Ofício-Circular TRT 18ª Região GP/SGP nº 01/2012, no sentido de proceder o encaminhamento de cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria-Geral Federal.
6	Conforme verificou-se nos processos 191-74/2011 e 604-87/2011, a unidade não atende o art. 187, II, do PGC, no sentido de intimar as partes a cerca do recebimento do ação de processo da justiça comum, em razão da alteração da competência material da Justiça do Trabalho.
7	A unidade atende a sistemática disciplinada pelo art. 40 da Lei 6.830/80.
8	A unidade utiliza, de forma sistemática, os convênios BACENJUD e RENAJUD.
9	As execuções fiscais encontram-se em ordem.
10	As execuções previdenciárias encontram-se em ordem.

Item	Constatações
11	A unidade procede à expedição de ofício à SRFB, informando o descumprimento da obrigação acessória consistente na entrega do comprovante de conectividade social.
12	As execuções trabalhistas encontram-se em ordem.
13	Observou-se que o incremento de 43% na quantidade de processos na fase de execução deveu-se, em grande parte, tanto à adequação do procedimento da unidade ao que determina o Ato nº 17/2011 do TST, quanto do procedimento adotado para inclusão do nome dos devedores trabalhistas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
14	Conforme constatado nos processos RTOrd-0000558-98.2011.5.18.0053, RTSum-0000460-16.2011.5.18.0053, RTSum-0000523-41.2011.5.18.0053 e RTOrd-0000743-39.2011.5.18.0053 e RTOrd-0000558-98.2011.5.18.0053, a unidade não atende o disposto no art. 339, parágrafo único, do PGC, no sentido de intimar o MPT das sentenças prolatadas e acordos realizados nos processos em que figuram como partes menor ou idoso.
15	A unidade realiza o exame de admissibilidade dos recursos para o TRT.
16	Analisando os processos, por amostragem, apurou-se, no período correicional, um prazo médio de 2 (dois) dias para elaboração de despachos e 1 (um) dia para cumprimento pela Secretaria da Vara do Trabalho, em exata conformidade com o disposto nos arts. 189, II, e 190, I e II, do Código de Processo Civil.
17	Foi apurado, por amostragem, prazo médio para solução dos incidentes 2 (dois) dias.